Decreto Nº 1193 de 12 de NOVEMBRO de 2026

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.763/2026 ART. VI de 13 de janeiro de 2026,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito suplementar no valor de R$800.000,00 (oitocentos mil reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
0301	319011000000	2009	50.000,00
0501	449052000000	1014	375.000,00
0601	339039000000	2046	15.000,00
0704	339030000000	2033	15.000,00
0901	449052000000	1088	345.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar aberto por este Decreto, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial d o exercício de 2025, no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) na Fonte de Recursos 1500, conforme autorização do art. 20, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.738, de 13 d e outubro de 2025, combinado com o art. 7º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.763, de 13 de janeiro de 2026, e nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, e § 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS.,

EM 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCIO CAPRINI,

PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se:

Joceli Paim Zordan,

Secretário Municipal de Administração.